

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 018/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2679/2022 2806/23**

Convênio que entre si fazem de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua: Domênico Sonego, nº 542, Bairro Santa Bárbara, CEP: 88804-320, Criciúma – SC, inscrito no CNPJ/MF Nº. 11.786.437/0001-19, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social **BRUNO FERREIRA** do outro lado **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC**, localizada na Rua São Marcelino de Champagnat, nº 191, Pio Correa, CEP 88811-610, - Criciúma (SC), inscrita no CNPJ/MF Nº 75.565.572/0001-17, devidamente inscrita no CMAS, neste ato representado por seu Representante Legal (Diretor Executivo) **ADRIANO BOAROLI**, que têm justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo vem para alterar o valor global do Plano de Trabalho de R\$ 2.574.075,25 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.590.395,25 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). O acréscimo de valor será computada na rubrica de custeio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Termo de Fomento 2679/2022 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

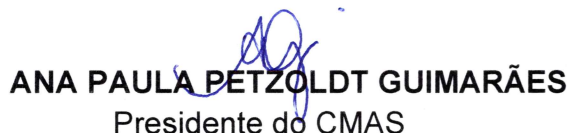
Criciúma (SC), 01 de junho de 2023.



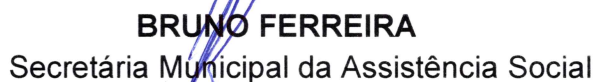
**CLÉSIO SALVARO**  
Prefeito Municipal



**ADRIANO BOAROLI**  
Diretor Executivo - AFASC



**ANA PAULA PETZOLDT GUIMARÃES**  
Presidente do CMAS



**BRUNO FERREIRA**  
Secretária Municipal da Assistência Social

Testemunha 1:

NOME: *Daciano Colombo de Freitas*

CPF: *893.854.629-20*

Assinatura: *Daciano C. Freitas*

Testemunha 2:

NOME: *JAMIL AHMAD ALLAN*

CPF: *037 850 719 - 22*

Assinatura:



 **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
Depto. Apoio Administrativo

Registro nº *2806*

Planilha: *01123*

Em *12/06/23*

*Guilherme A. Machado*  
Funcionário

Recurso contra indeferimento das inscrições	01/06/2023 a 05/06/2023
Possibilidade de alteração/retificação de dados do candidato (item 2.13 deste Edital)	Até 06/06/2023
Homologação definitiva das inscrições após recursos julgados (caso haja alteração)	12/06/2023
Classificação final	13/06/2023
Homologação do resultado final	De 13/06/2023 em diante

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA – FME – 12 de junho de 2023.

**LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO** - Presidente da FME de Criciúma

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

**LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO** - Presidente da Comissão

**DEBORA DO NASCIMENTO MAGRI** - Secretária da Comissão

**GUILHERME AUGUSTO CARMINATI** - Membro da Comissão

## Extratos

### Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 017/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO N° 2680/2022, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O N°2802/23.**

**PARTÍCIPES:** Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para alterar o valor global do Plano de Trabalho de R\$ 4.032.586,87 (quatro milhões, trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 4.046.386,87 (quatro milhões, quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). O acréscimo de valor será computada na rubrica de capital.

**DATA:** Criciúma, 01 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Ana Paula Petzold Guimarães, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

**EXTRATO – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 016/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO N° 2681/2022, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O N°2803/23.**

**PARTÍCIPES:** Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para alterar o valor global do Plano de Trabalho de R\$ 2.564.075,25 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.924.075,25 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). O acréscimo de valor será computada na rubrica de capital.

**DATA:** Criciúma, 01 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Ana Paula Petzold Guimarães, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

**EXTRATO – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 019/CMAS/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 2773/2023, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O N°2804/23.**

**PARTÍCIPES:** Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para alterar o plano de trabalho do termo de colaboração n° 2773/2023, na rubrica de material de consumo para a inclusão novas despesas de custeio para atender as necessidades da instituição. O valor da meta não será reajustado, portanto não muda valores.

**DATA:** Criciúma, 01 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Ana Paula Petzold Guimarães, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

**EXTRATO – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 020/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO N° 2630/2022, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O N°2805/23.**

**PARTÍCIPES:** Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e de outro lado a Associação Beneficente Happy Face.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo altera o Termo de fomento n°2630/2022, conforme resolução do CMAS 025/2023, altera o período de execução do projeto para mais 3 (três) meses com o início no dia 11 de agosto de 2023 e seu término no dia 11 de novembro de 2023.

**DATA:** Criciúma, 02 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Ana Paula Petzold Guimarães, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Ana Lucia Berndt da Luz, pela Associação Beneficente Happy Face.

**EXTRATO – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 018/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO N° 2679/2022, REGISTRADA NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O N°2806/23.**

**PARTÍCIPES:** Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para alterar o valor global do Plano de Trabalho de R\$ 2.574.075,25 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.590.395,25 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e cinco centavos). O acréscimo de valor será computada na rubrica de custeio.

**DATA:** Criciúma, 01 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Ana Paula Petzold Guimarães, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma AFASC.

## Extrato de Homologação e Adjudicação

### Governo Municipal de Criciúma

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 663678 – TOMADA DE PREÇOS N°. 090/PMC/2023**

**Objeto:** Execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de um campo de futebol Society – grama sintética - no bairro Metrópoli - Município de Criciúma-SC, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramental necessário, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na planilha orçamentária. Projeto(s) e memorial descritivo/termo de referência que integram o presente termo contratual como Anexos 01, 02 e 03 respectivamente, do Edital de Tomada de Preços N° 090/PMC/2023. (CONVÊNIO: N° 900960/2020 – Ministério da Cidadania). Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, homologar e adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: **MARIANI CONSTRUTORA EIRELI**, Criciúma, 22 de maio de 2023.

## Extrato de Contrato

### Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO DE CONTRATO N° 102/PMC/2023**

**TOMADA DE PREÇOS N° 090/PMC/2023**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**Contratado: MARIANI CONSTRUTORA EIRELI**

**Objetivo:** Execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de um campo de futebol Society – grama sintética - no bairro Metrópoli - Município de Criciúma-SC, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramental necessário, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na planilha orçamentária. Projeto(s) e memorial descritivo/termo de referência que integram o presente termo contratual como Anexos 01, 02 e 03 respectivamente, do Edital de Tomada de Preços N° 090/PMC/2023. (CONVÊNIO: N° 900960/2020 – Ministério da Cidadania).

**Valor:** R\$ 344.018,90 (Trezentos e quarenta e quatro mil dezotois reais e noventa centavos).

**Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**Assinatura:** 26/05/2023

**Signatários:** Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: Thiago Junior Mariani.